



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 212/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento apresentado pela servidora interessada, de protocolo n.º 856/2022, e

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora **Gabriela Augusta Borges**, ocupante do Cargo efetivo de **Enfermeiro**, a cumprir 04 (quatro) horas de sua jornada de trabalho nas dependências da Vigilância Sanitária e as 04 (quatro) horas restantes da carga horária em trabalho Home Office.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2022, vigorando pelo prazo de 06 (seis) meses.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Outubro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis